

Ouro Preto, 11 de abril de 2024

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **março de 2024**, no valor total de R\$ 7.997,28 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.04.15 12:49:15
-03'00'

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 46

Parcela: 3

E - Estimativo

Vencimento: 10-04-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED]
 Insc/Dent: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.997,28 Saldo Atual: 72.907,11

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. MARÇO/24

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 10/04/2024

h. Gnatta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.997,28 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.997,28

Data: 10/04/2024

J. Muniz
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.997,28 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: [REDACTED]
 Agência: [REDACTED] Ouro Preto, 10 de 04 de 24
 Conta: [REDACTED]
 Cheques: [REDACTED] [REDACTED] Chefe do Setor de Finanças

ok



46

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

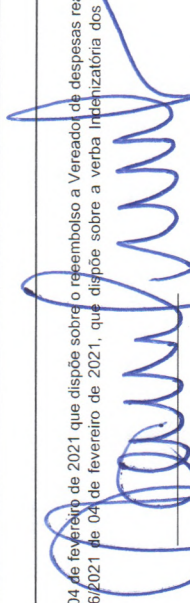
Ouro Preto, 02 de Abril de 2024.



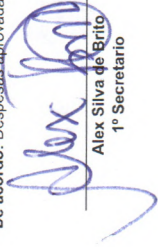
WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)

| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-------|----------------------------|--------------------|--|-----------|------------|
| 31 | Miniam Luzia Xavier | 035. [REDACTED]-17 | Prestação de serviço de assessoria jurídica durante o mês de março de 2024. | NFe 19 | 4000,00 |
| 31 | Rafael Carvalho Barbosa | 09.350.081/0001-24 | Locação de veículo sem condutor, VW Gol, placa RME 4F60, durante o mês de março de 2024. | NFe 84 | 3500,00 |
| 31 | Auto Posto S F Centro LTDA | 04.625.030/0001-44 | Fornecimento de combustível para veículo VW Gol, placa RME 4F60, durante o mês de março de 2024. | NFe 7553 | 497,28 |
| TOTAL | | | | | 7997,28 |
| SALDO | | | | | 2,72 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

19/NFe



Número / Série 19 / NFe Emissão 08/04/2024 11:34:44 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/04/2024 Código de verificação 2ROH.5DF1.NF1L.UA9G Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035. [REDACTED] 17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|--|--------------|------|--------------|
| Prestação de Serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de março de 2024 | R\$ 4.000,00 | 1,00 | R\$ 4.000,00 |

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 18/NFe.

Nota fiscal emitida em substituição à nota 17/NFe.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

| | | | | |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
| 4.000,00 | --- | 0,00 | --- | --- |
| Outras Retenções(R\$) | | | Valor Líquido: | R\$ 4.000,00 |
| 0,00 | | | | |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal N° 19, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2ROH.5DF1.NF1L.UA9G>

Data: / /

Assinatura:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: MARÇO DE 2024.

| | |
|---|---------------------------|
| PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior | CPF: ██████████ |
| Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG | CEP: 35.400-000 |
| ATIVIDADES: <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.</p> <p>Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereancia e princípios atrelados esta, lista-se as atividades assessoradas no mês de março de 2024, levando em consideração: ponto facultativo: 28/03 – Quinta-feira Santa – Ponto Facultativo; dia 29/03 – Sexta-feira – Paixão de Cristo.</p> <ul style="list-style-type: none">● Orientação acerca da indicação, concedendo a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial, do município de Ouro Preto, Diploma de Honra ao Mérito por seu importante atendimento à população fragilizada em sua saúde mental;● Elaboração do Projeto de Lei Dispõe sobre a implantação de Cozinhas Comunitárias para atender os cidadãos que estão em situação de insegurança alimentar;● Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de abril;● Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados. | |

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.██████-17

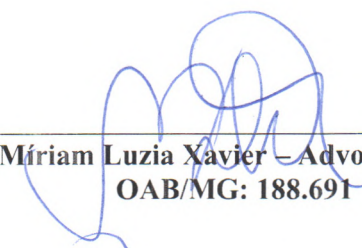
Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 00000019 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

Ouro Preto-MG, 01 de abril de 2024.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 01 de abril de 2024.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: ██████████

ADITAMENTO AO CONTRATO DE AÇESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento, torna-se sem efeito o Contrato de Assessoria e Consultoria Jurídico, firmado em 09 de outubro de 2023, passando a ser vigente, este Aditamento ao Contrato, para prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na [REDACTED] [REDACTED] – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas

judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de até o dia 31 (trinta e um) de dezembro 2024, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO



Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

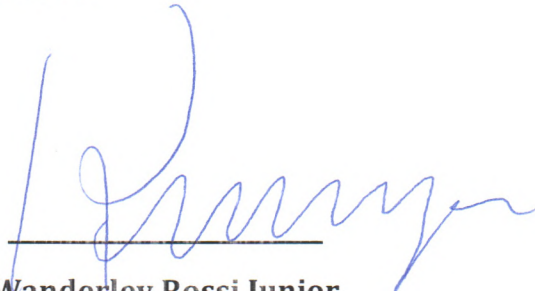
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

VIII - DO FORO

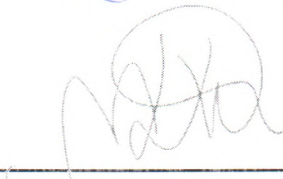
Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 01 de março de 2024.



Wanderley Rossi Junior



Miriam Luzia Xavier

d6db41ad-
caf7-471c-

bf49-1a414b3c7693

Assinado de forma digital por
d6db41ad-caf7-471c-
bf49-1a414b3c7693

Dados: 2024.04.09 16:05:41
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

84/NFe



Número / Série 84 / NFe Emissão 01/04/2024 18:26:35 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/04/2024 Código de verificação 31V1.M7YM.YUUD.BZS9 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876004

Cod. Mob.: 008619

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|--|--------------|------|--------------|
| Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de março de 2024 | R\$ 3.500,00 | 1,00 | R\$ 3.500,00 |

Tributos Federais

| PIS | INSS | CSSL | IRRF | COFINS |
|------|------|------|------|--------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 3.500,00 | 175,00 | 0,00 | 3.500,00 | 5,00 % |
| Outras Retenções(R\$) | | | | |
| 0,00 | | | Valor Líquido: | R\$ 3.500,00 |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 84, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/31V1.M7YM.YUUD.BZS9>

Data: 01/04/2024

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED], de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo VW Gol, , ano 2020/2021, placa RME 4F60, chassi nº 9BWAB45U9MT085366, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente, no banco Bradesco, agência 0632, Conta Corrente 0201649, ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal; veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular, por conta do locador.

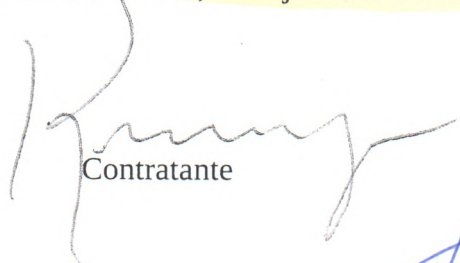
CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que o mesmo sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo, o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total, no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

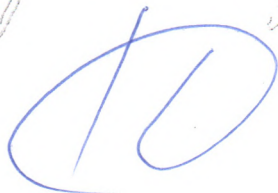
Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 1º de janeiro de 2024.


Contratante


Contratado



Carta de Correção

Razão Social Emitente

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

CNPJ Emitente

04.625.030/0001-44

Razão Social destinatário

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CNPJ destinatário

NFE

Chave

31240404625030000144550010000075531872469489

Número

7.553

Serie

1

Emissão

01/04/2024

Data Evento:

09/04/2024

Número do Protocolo de Autorização:

131245904421620

Hora Evento:

16:39:23

Sequencial do Evento:

1

Ambiente:

Produção

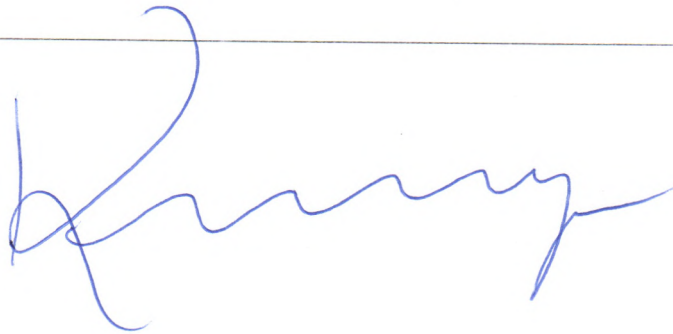
Descrição da Correção:

CONSIDERAR APENAS A PLACA RME4F60

Condições para o Uso da Carta de Correção:

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.



RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

NF-e

000007553

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000007553

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-0404-6250-3000-0144-5500-1000-0075-5318-7246-9489

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611413450014

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131245890508580 01/04/2024 11:09:25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/04/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

01/04/2024

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:09:25

OURO PRETO

MG

ISENTO

FATURA

TÍTULO: 871254 VENCIMENTO: 20/04/2024 VALOR: 952,96

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

952,96

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

952,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCMSH | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|------------|----------------------------------|----------|-----|-------|-------|------------|-------------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| 1 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 061 | 5.929 | L | 25,9177 | 5,47 | 141,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 061 | 5.929 | L | 88,9503 | 5,59 | 497,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 061 | 5.929 | L | 42,3599 | 5,64 | 238,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1.209 | OLEO LUBRAX ESS SL 20W50-1LT | 27101932 | 060 | 5.929 | UN | 1,0000 | 30,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 2.766 | OLEO LUBRAX VALORA FLEX 5W40-1LT | 27101932 | 060 | 5.929 | UN | 1,0000 | 45,00 | 45,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

Gasolina = R\$ 877,96
Valor a ser indenizado = R\$ 497,28

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 359,91 (37,77%), Federal R\$121,24(12,72%), Estadual R\$238,66(25,04%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT. NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 566894, 572744, 575902, 576220, 577727 PLACAS: OLP9237 E RME4F60

RESERVADO AO FISCO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr

VEÍCULO: VW Gol

ANO: 2020

PLACA: RME 4F60

MÊS: MARÇO /2024

| DIA | TRAJETO (ORIGEM DESTINO) | KM TOTAL | PASSAGEIROS | FINALIDADE |
|------------|--|---------------------|--------------------|--|
| 01 | Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Cine Teatro de Mariana, e retorno. | 46 | Ver. Kuruzu | Participando da Cerimônia de Entrega da Medalha Pedro Aleixo, no Cine Teatro Municipal de Mariana, às 12 horas. Reunião com o Movimento Chico Rei, no Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, às 13 horas. Reunião na Secretaria Municipal de Saúde, com o Secretário Municipal, no bairro São Cristóvão, às 16 horas. Reunião na Secretaria Municipal de Fazenda, às 17 horas. |
| 02 | Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Alto do Beleza, e retorno. | 66 | Ver. Kuruzu | Reunião com moradores do Alto do Beleza, Cachoeira do Campo, casa da Augusta Borba, para ouvir sobre as demandas do bairro, às 14:30hs. Reunião com moradores no Bar do Pacote, Bairro Piedade, para ouvir sobre as demandas do bairro, às 17 horas. |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

| | | | | |
|----|---|----|-------------|--|
| 05 | Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno. | 8 | Ver. Kuruzu | Reunião Ordinária da CMOP, às 17:30hs. |
| 06 | | | | |
| 07 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno. | 8 | Ver. Kuruzu | Reunião Ordinária da CMOP, às 9 horas. |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Alto da Cruz, e retorno. | 10 | Ver. Kuruzu | Reunião no Alto da Cruz com os integrantes da Escola de Capoeira Cativoiro, às 17:30hs. Visita à Senhora Célia Capivara, às 20 horas. |
| 11 | Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a Rua Belo Horizonte, Morro Santana. Saída do Morro Santana, para a Rua da antiga FEBEM, em frente ao Batalhão da PM, e retorno. Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Bairro São Cristóvão, e retorno. | 32 | Ver. Kuruzu | Ida à Rua Belo Horizonte, Morro Santana, para fiscalizar o início das obras da empreiteira, às 11 horas. Visita a família da Rua da antiga FEBEM, para ouvir reclamações dos moradores, às 12:30hs. Reunião com assessores e comunicação para avaliação e planejamento, no Bairro São Cristóvão, às 17:30hs. |
| 12 | Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno. | 8 | Ver. Kuruzu | Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs. |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

| | | | | |
|----|---|-----|-------------|---|
| 13 | | | | |
| 14 | Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP e retorno. | 8 | Ver. Kuruzu | Reunião Ordinária da CMOP, às 9:30hs. |
| 15 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Taquaral, e retorno. | 10 | Ver. Kuruzu | Reunião no bairro Taquaral para informar as famílias sobre os investimentos de melhorias para o bairro nesse ano, às 19:30hs. |
| 16 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Cachoeira do Campo, e retorno. | 56 | Ver. Kuruzu | Reunião do Movimento de Luta por Moradia Popular, de Cachoeira do Campo, dia 16/03/24, às 19 horas. |
| 17 | | | | |
| 18 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Sindicato dos Metalúrgicos, na Bauxita, e retorno. | 4 | Ver. Kuruzu | Reunião Mensal do Partido dos Trabalhadores de OP, às 18:30hs, para informar sobre as verbas de emendas para a cidade e para a moradia em detalhes. |
| 19 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno. | 8 | Ver. Kuruzu | Reunião de Comissões na CMOP, às 13:30hs. Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs. |
| 20 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno. Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno. | 16 | Ver. Kuruzu | Reunião do CONSEAS (online), às 9 horas, participando no gabinete parlamentar. Audiência Pública sobre a situação da Escola Padre Carmêlio, às 19hs. |
| 21 | Saindo do Acampamento Chico | 208 | Ver. Kuruzu | Reunião Ordinária da CMOP, às 9:30hs. |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

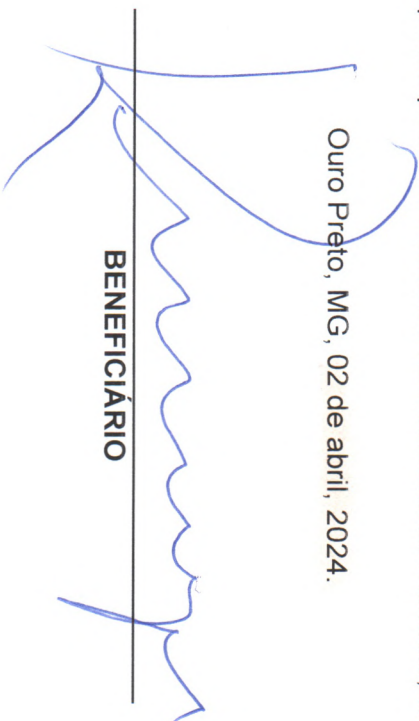
| | | | | |
|----|--|----|-------------|--|
| | Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno. Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para B. Horizonte e retorno. | | | Reunião com o Deputado Federal Rogério Correia em seu gabinete em B. Horizonte para tratar de emendas parlamentares para o município, às 16 horas. |
| 22 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP, e retorno. Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Cachoeira do Campo, e retorno. | 62 | Ver. Kuruzu | Reunião na PMOP, com o Prefeito Ângelo Oswaldo, os Deputados: Federal Padre João, e Estadual Leleco Pimentel, e demais participantes, às 10 horas. Visita à construção das casas populares no Residencial Vila Alegre, às 16 horas. |
| 23 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a rodovia na saída do Alto do Beleza, e retorno. | 58 | Ver. Kuruzu | Acompanhando os trabalhos de instalação de postes trifásicos na rodovia entre o Alto do Beleza e o Bandeirinhas, Cachoeira do Campo, às 10:30hs. |
| 24 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP. | | | Atendimento no gabinete parlamentar, às 15:30hs. Visita em Cachoeira do Campo, para atender às reclamações sobre a falta de fiscalização de trânsito no distrito. Às 16:50hs. Reunião do Vereador com assessores e comunicação, no Bairro São Cristóvão, às 18:30hs. |
| 25 | Saindo da CMOP para Cachoeira do Campo e retorno ao Bairro São Cristóvão. Retorno do São Cristóvão ao Acamp. Chico Rei. | 82 | Ver. Kuruzu | Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs, com a participação do Movimento Chico Rei na tribuna. |
| 26 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno. | 8 | Ver. Kuruzu | |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

| | | | | |
|-----------------|--|-----|-------------|--|
| 27 | Saindo do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a Delegacia de PC, e retorno. | 4 | Ver. Kuruzu | Ida à Polícia Civil, na Bauxita, para atendimento, às 12:50hs. |
| 28 | | | | |
| 29 | | | | |
| 30 | | | | |
| 31 | | | | |
| KM TOTAL | | 702 | | |

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

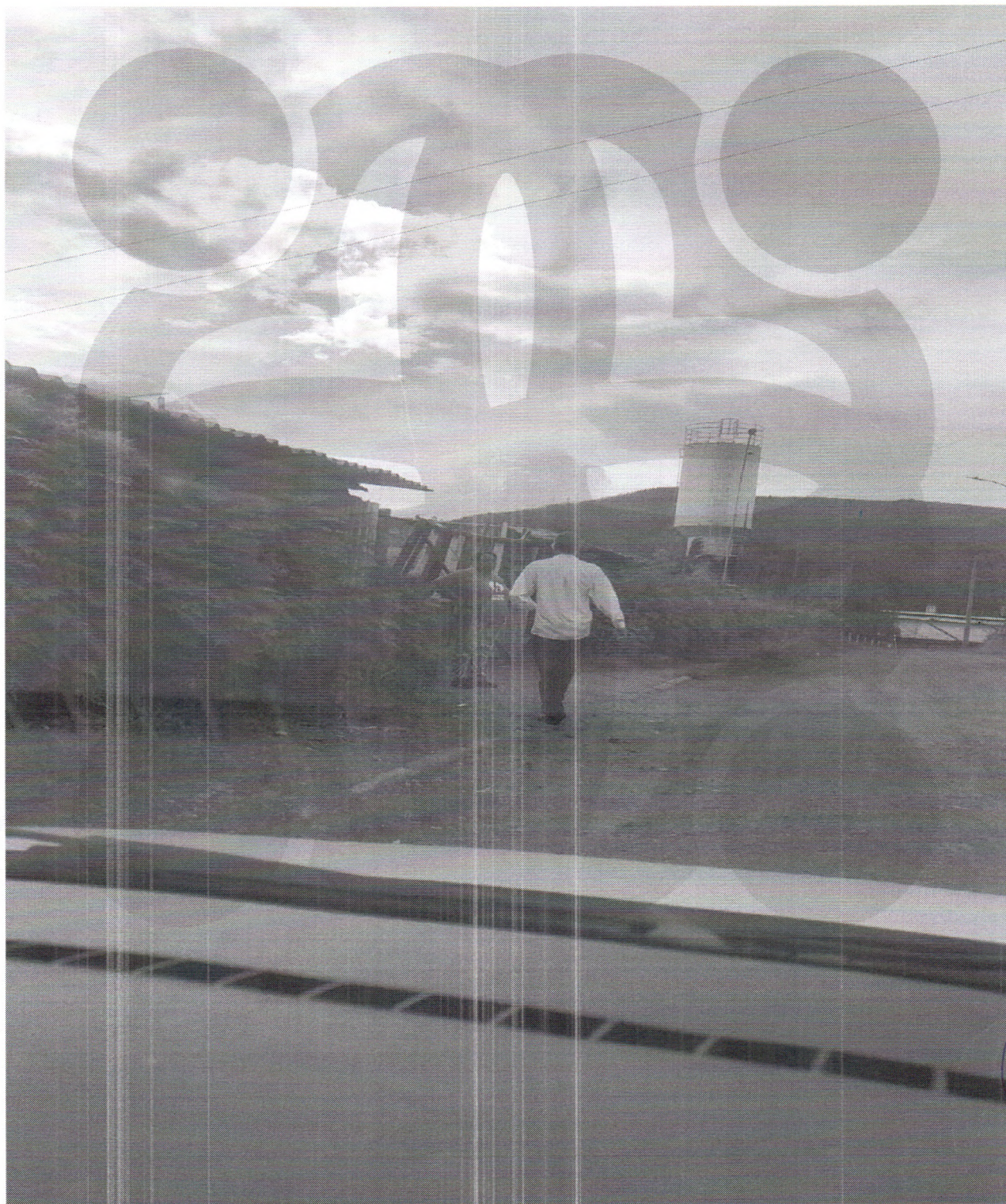
Ouro Preto, MG, 02 de abril, 2024.


BENEFICIÁRIO

Participando da Cerimônia da Entrega da Medalha Pedro Aleixo, no Cine Teatro Municipal de Mariana, Dia 01/03/24, às 12:30hs.



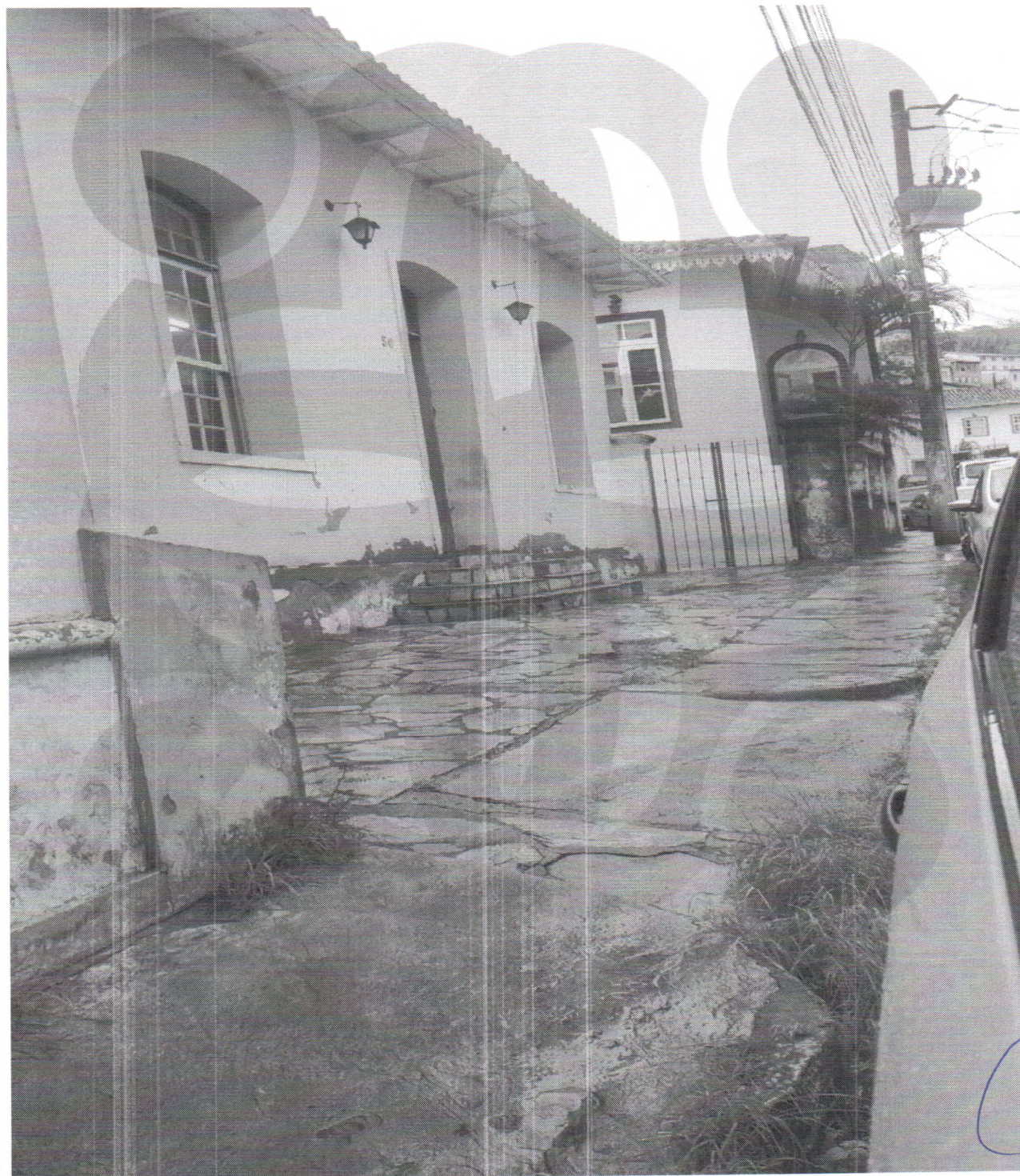
Reunião com o Movimento Chico Rei, no Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione. Dia 01/03/24, às 13 horas.



Reunião na Secretaria Municipal de Saúde, com o Secretário, para levar reclamações dos usuários da cidade. Bairro São Cristóvão. Dia 01/03/24, às 16 horas.



Reunião na Secretaria Municipal de Fazenda para apresentar reclamações de cidadãos. Dia 01/03/24, às 17 horas.



Reunião com moradores do Alto do Beleza, Cachoeira do Campo, casa da Augusta, para ouvir sobre as demandas do bairro. Dia 02/03/24, às 14:30hs.



D

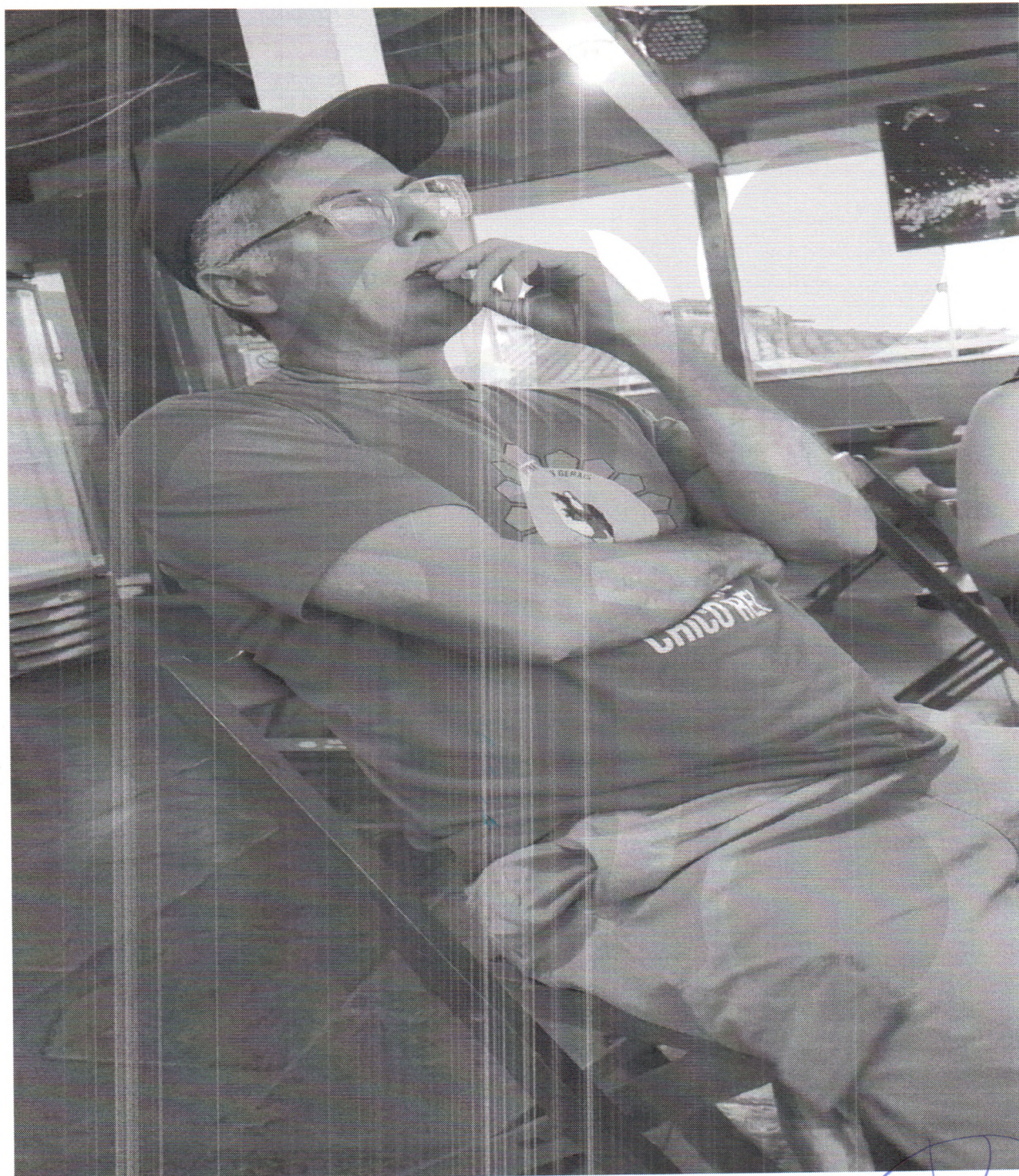
Reunião com moradores no Bar do Pacote, bairro Piedade, para ouvir sobre demandas do bairro.
Dia 02/03/24, às 17 horas.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 05/03/24, às 17:30hs.



Reunião no Alto da Cruz com a Escola de Capoeira Cataveiro, dia 10/03/24, às 17:30hs.



Visita ao Sr. Célio Capivara, dia 10/03/24, às 20 hs.

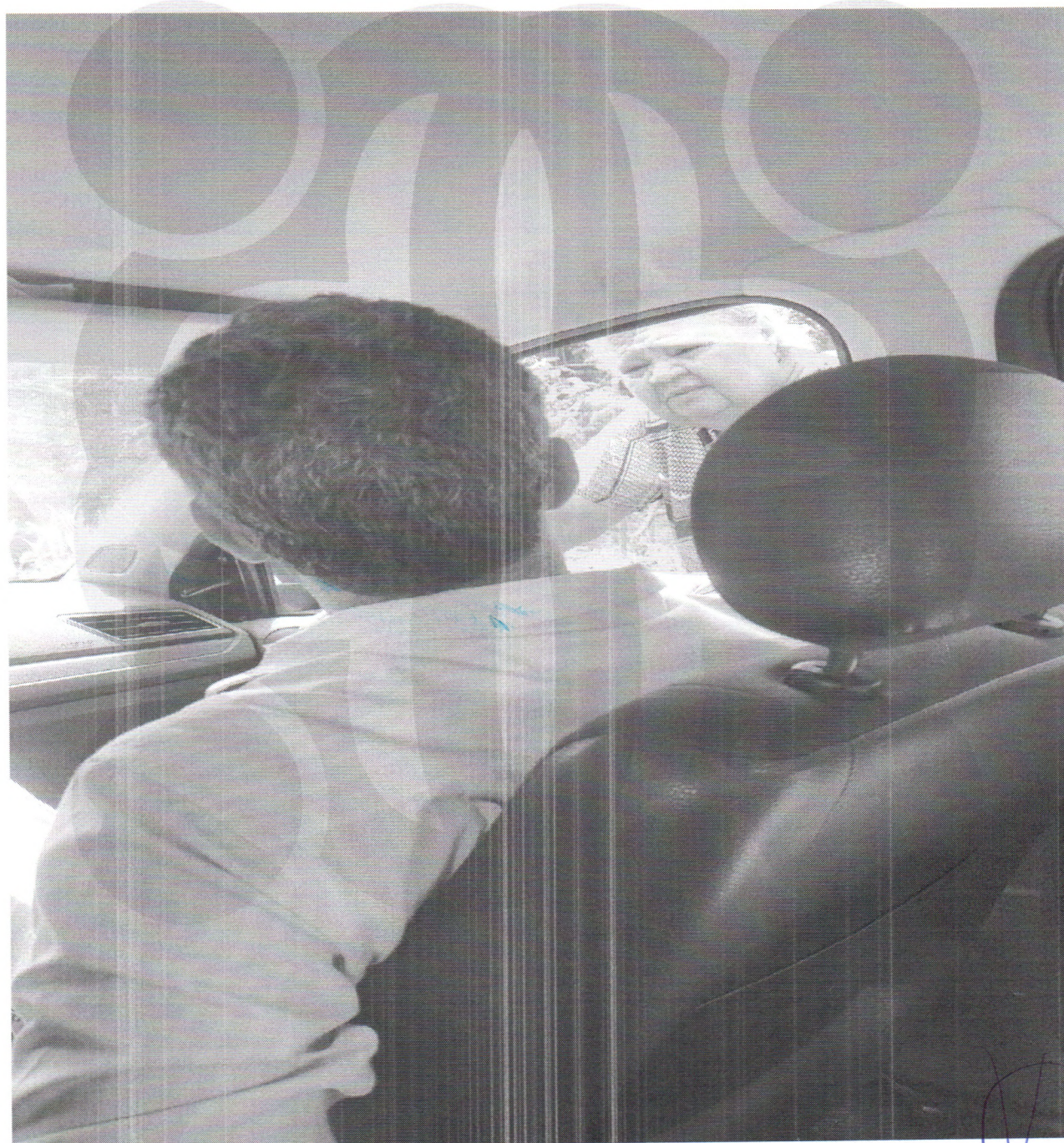


Reunião do Vereador com assessores e comunicação para avaliação e planejamento, dia 11/03/24, às 17:30hs, Rua Padre Rolim, 1171, São Cristóvão.

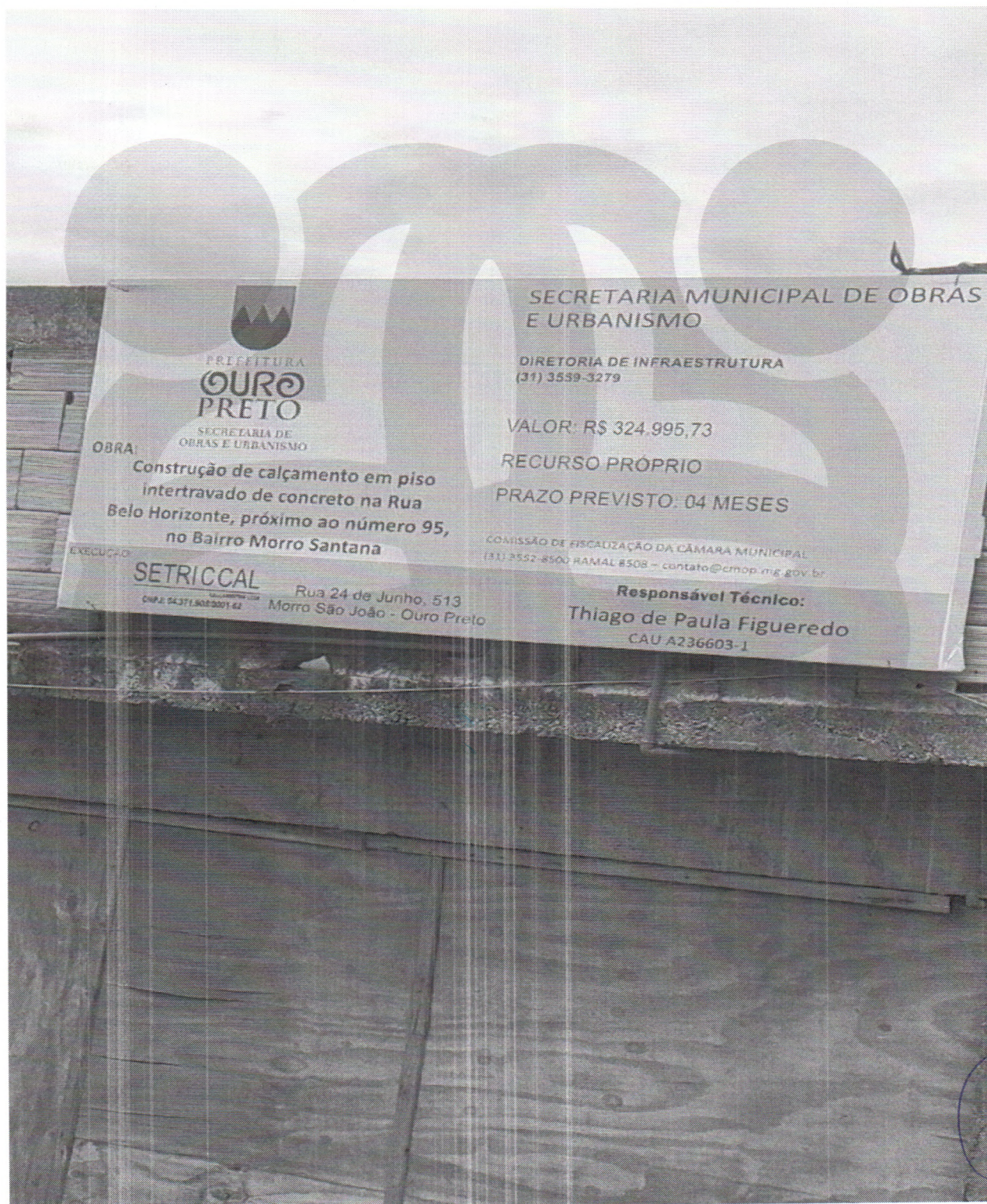




Visita a família da Rua da antiga FEBEM, para ouvir reclamações de pessoas da região. Dia 11/03/24, às 12:30hs.



Ida à Rua Belo Horizonte, Morro Santana, para fiscalizar o início dos trabalhos da empreiteira. Dia 11/03/24, às 11:30hs.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 12/03/24, às 17:30hs.

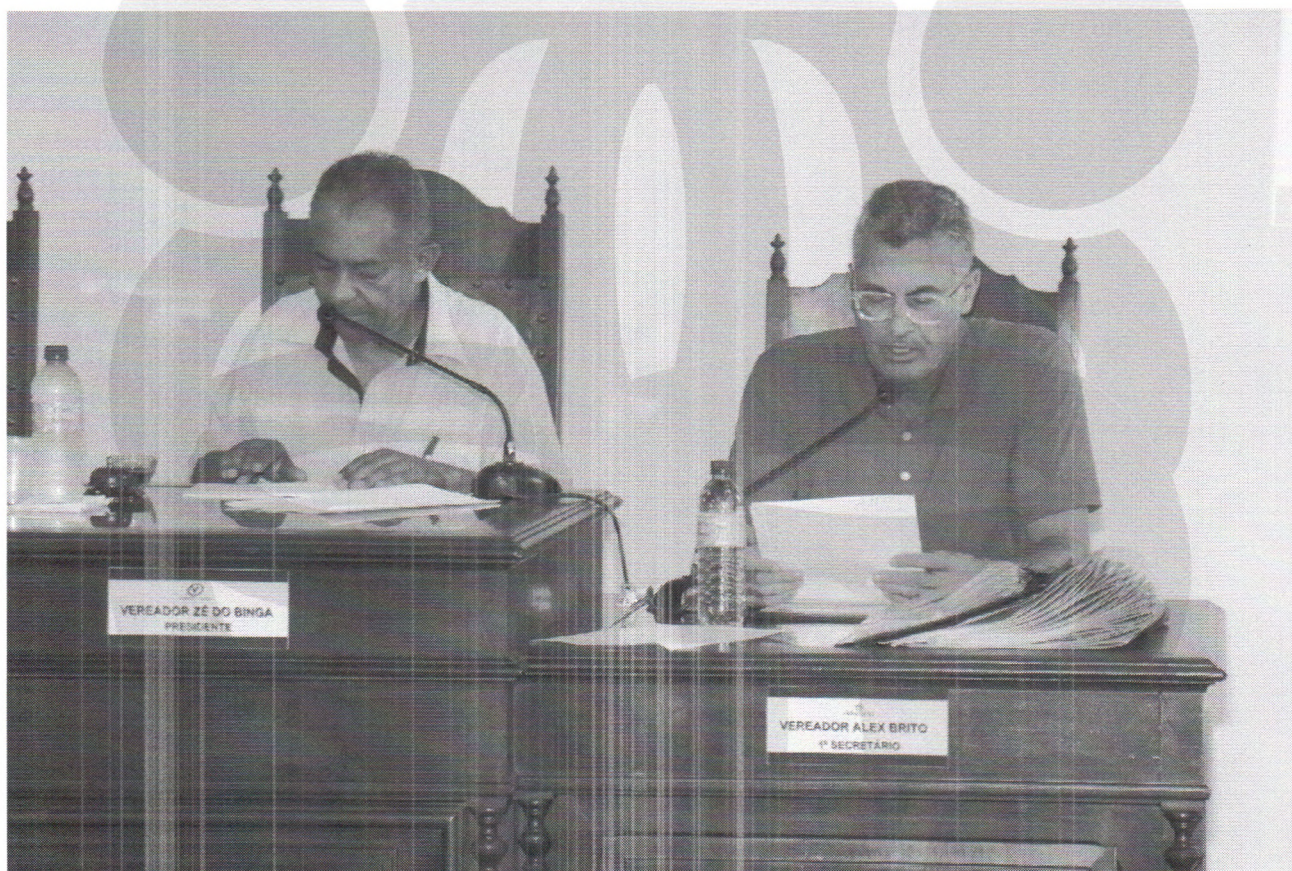


(Handwritten signature in blue ink)

Reunião Ordinária da CMOP, dia 12/03/24, às 18 horas.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 14/03/24, às 9:30hs.



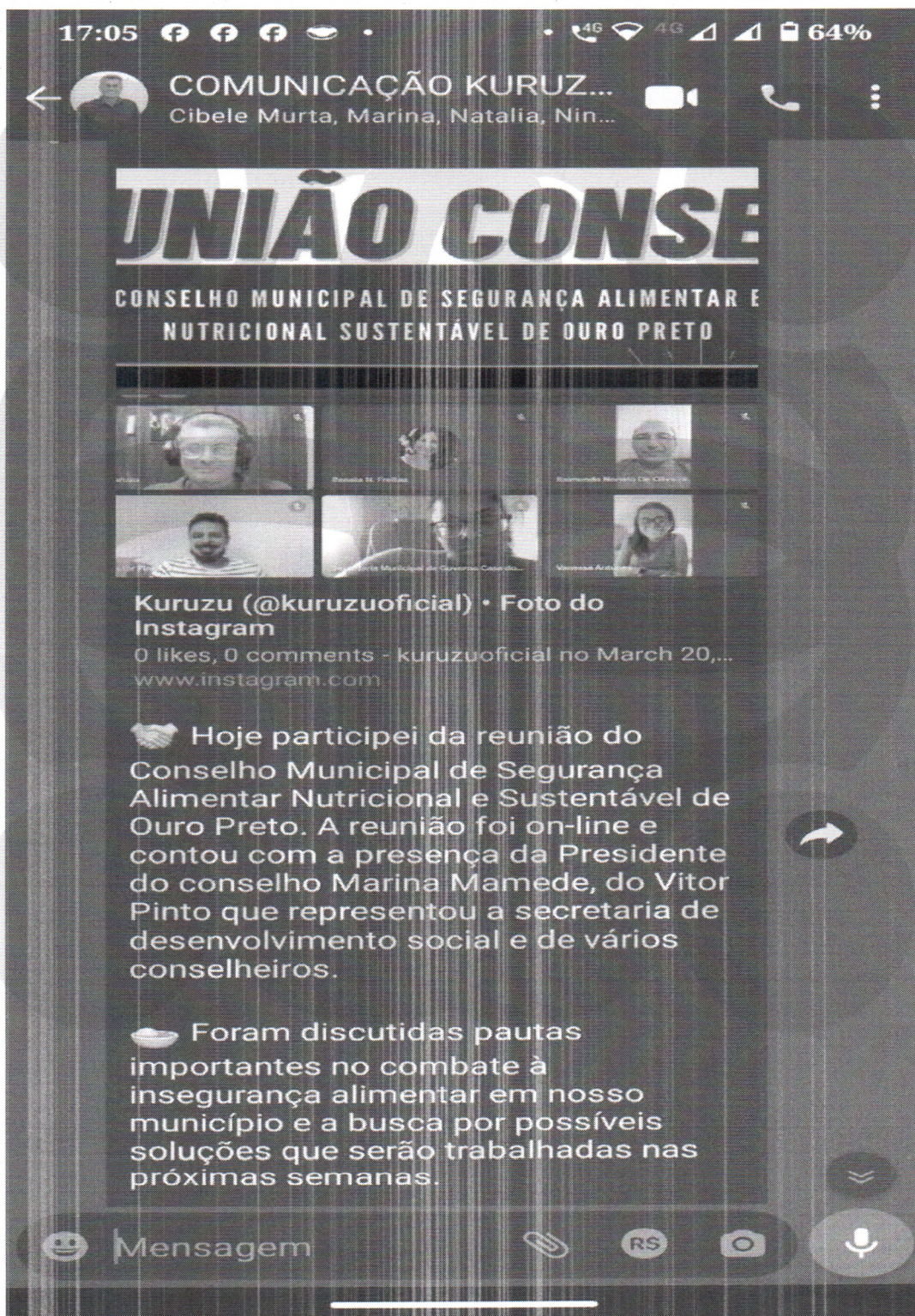
Reunião com o Movimento de Luta por Moradia Popular, juntamente com o Superintendente Municipal de Moradia, Pedro. Dia 16/03/24, às 19 horas. Sede São Vicente Paulo, em Cachoeira do Campo.



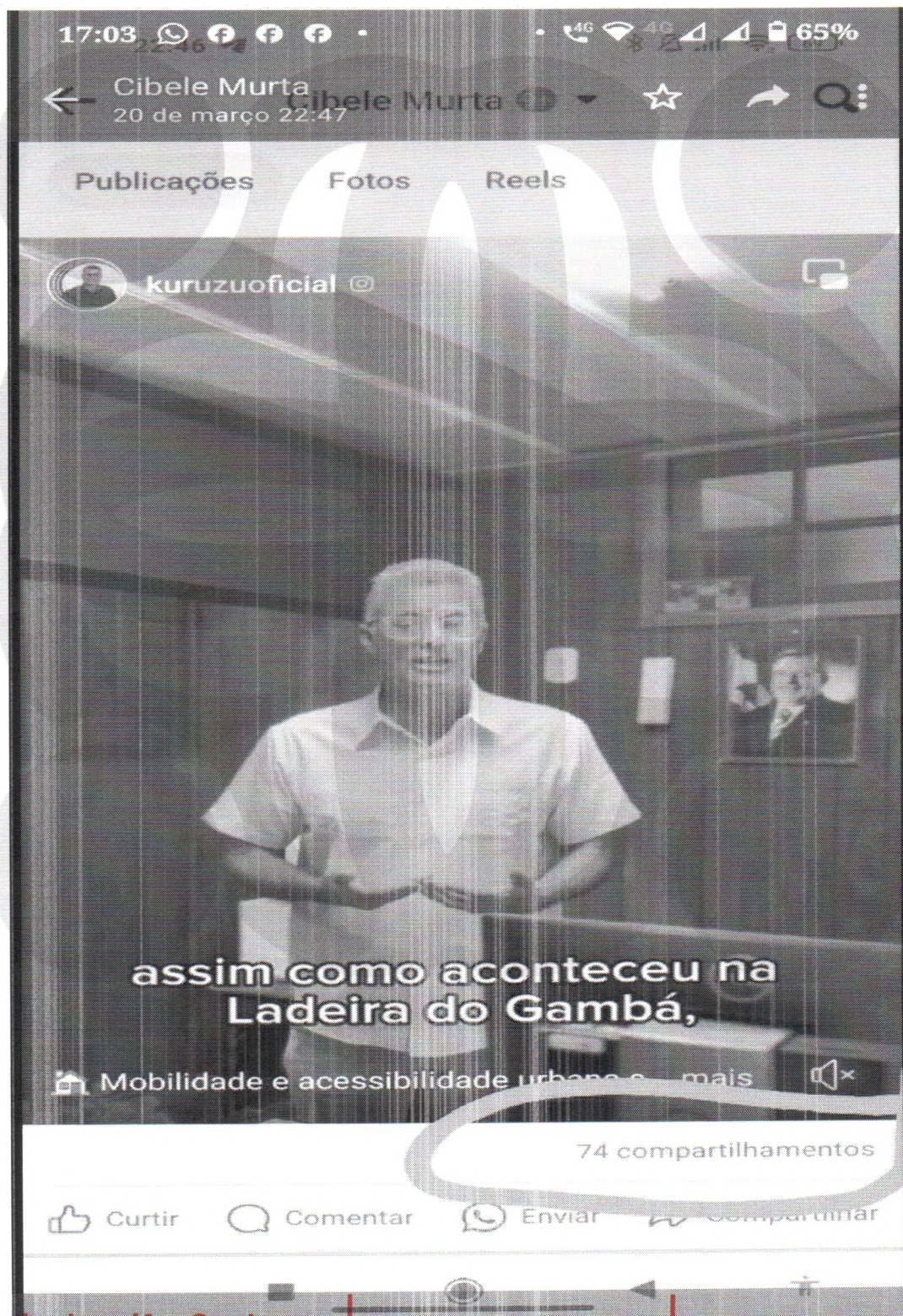
Reunião Ordinária da CMOP, dia 19/03/24, às 18 horas.



Reunião do CONSEAS (online), realizada no dia 20/03/24, pelo gabinete parlamentar, às 9hs.



Trabalhando no gabinete parlamentar gravando vídeo informativo sobre Audiência Pública, dia 20/03/24, às 17 horas.



Audiência Pública sobre a situação da Escola Padre Carmélio, dia 20/10/24, às 19 horas, na CMOP.



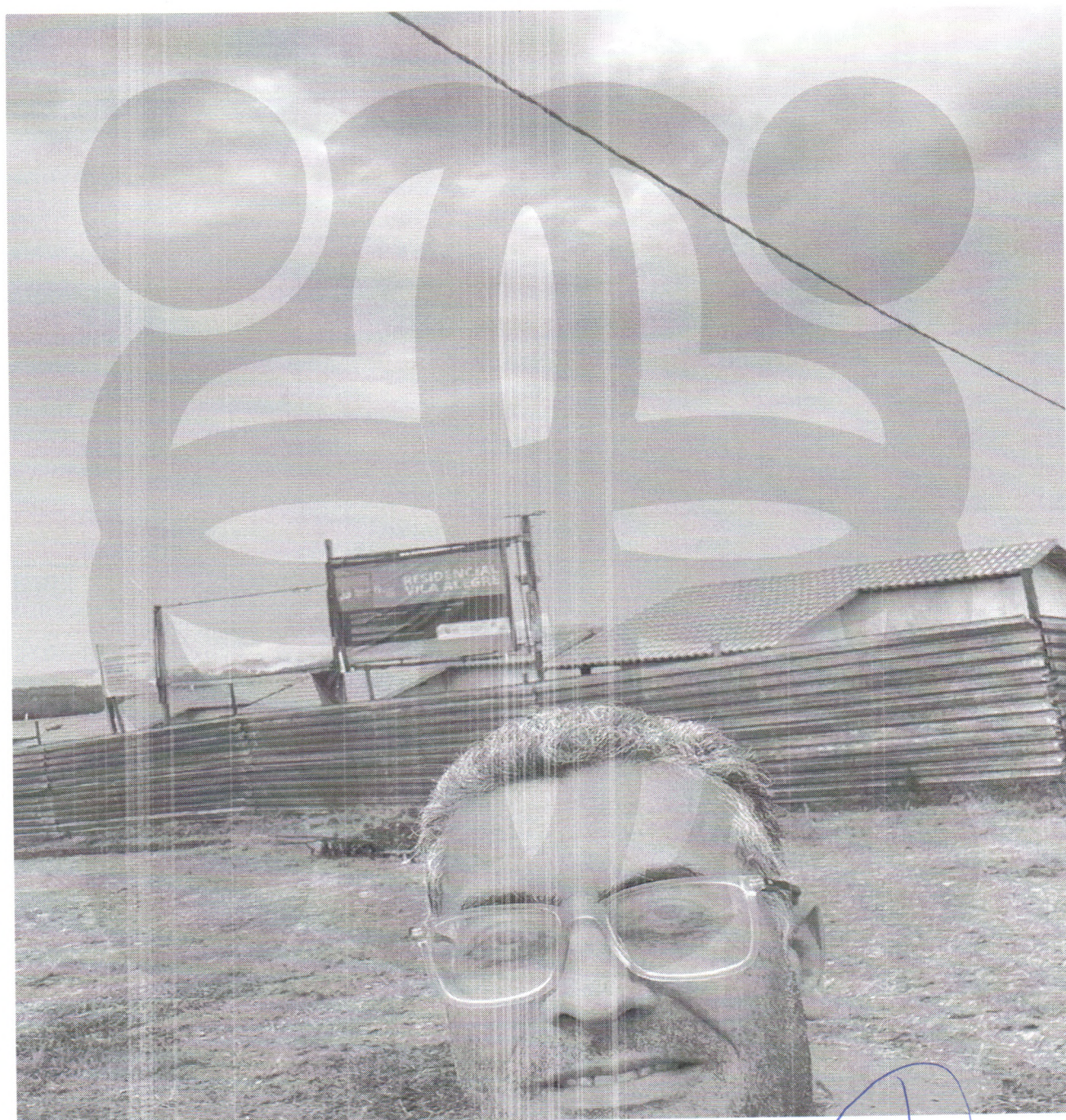
Reunião sobre a Educação do Município, na CMOP, dia 21/03/24, às 18 horas.

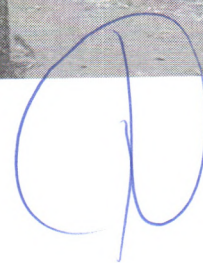


Reunião na PMOP, com o Prefeito Ângelo Oswaldo, o Deputado federal Padre João, o Dep. Estadual Leleco Pimentel, e demais integrantes, sobre as emendas parlamentares. Dia 22/03/24, às 10 horas.



Visita à construção das casas no Resid. Vila Alegre, Cachoeira do Campo, dia 22/04/24, às 16hs.





Ida à rodovia entre o Alto do Beleza e o Bandeirinha para acompanhar o início da instalação dos postes trifásicos. Dia 23/04/24, às 10:30hs.



Atendimento no gabinete parlamentar, dia 25/04/24, às 15 horas.

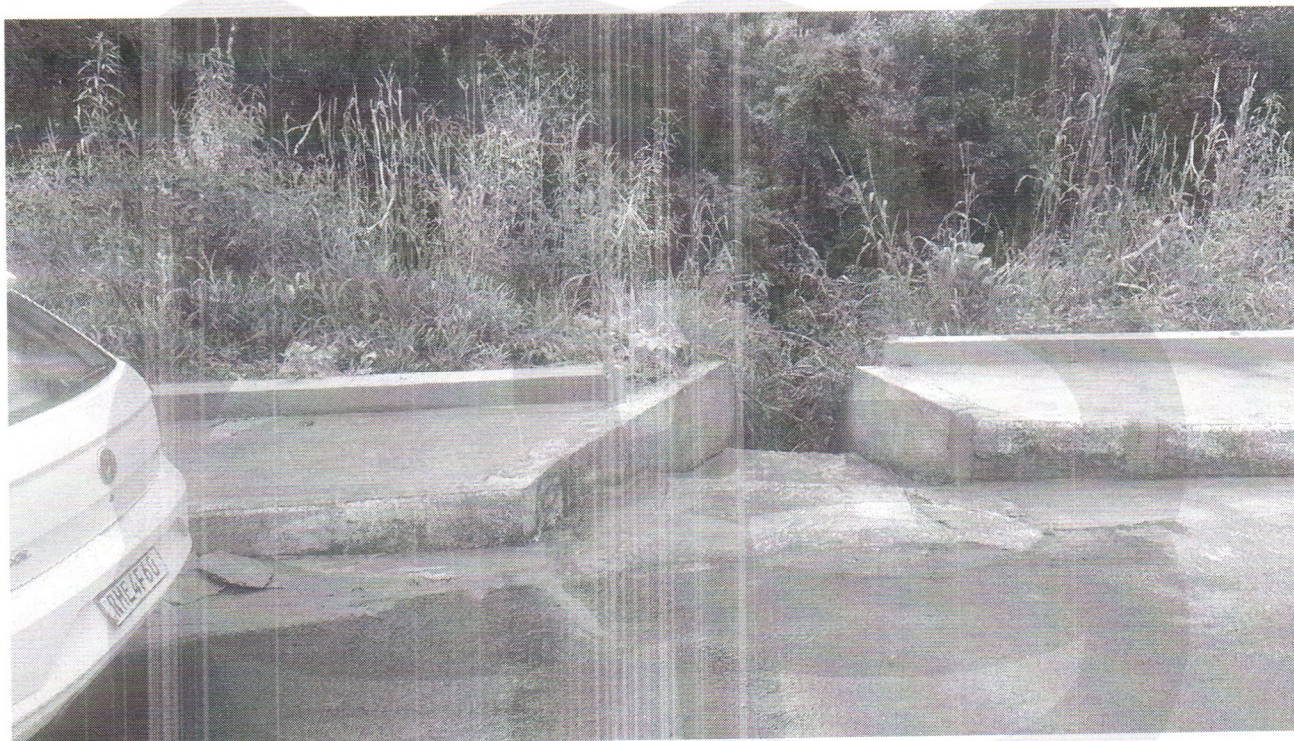


10

Visita em Cachoeira do Campo, para atender às reclamações de falta de fiscalização de trânsito no distrito. Dia 25/04/24, às 16:50hs.



Ida à Rua Hum, no Alto do Beleza, em Cachoeira do Campo, para verificar sobre reclamações da população sobre a obra de drenagem realizada pela empreiteira. Dia 25/04/24, às 17 horas.



Reunião do Vereador com assessores e comunicação para avaliação e planejamento, dia 25/03/24, às 18:30hs, no bairro São Cristóvão.

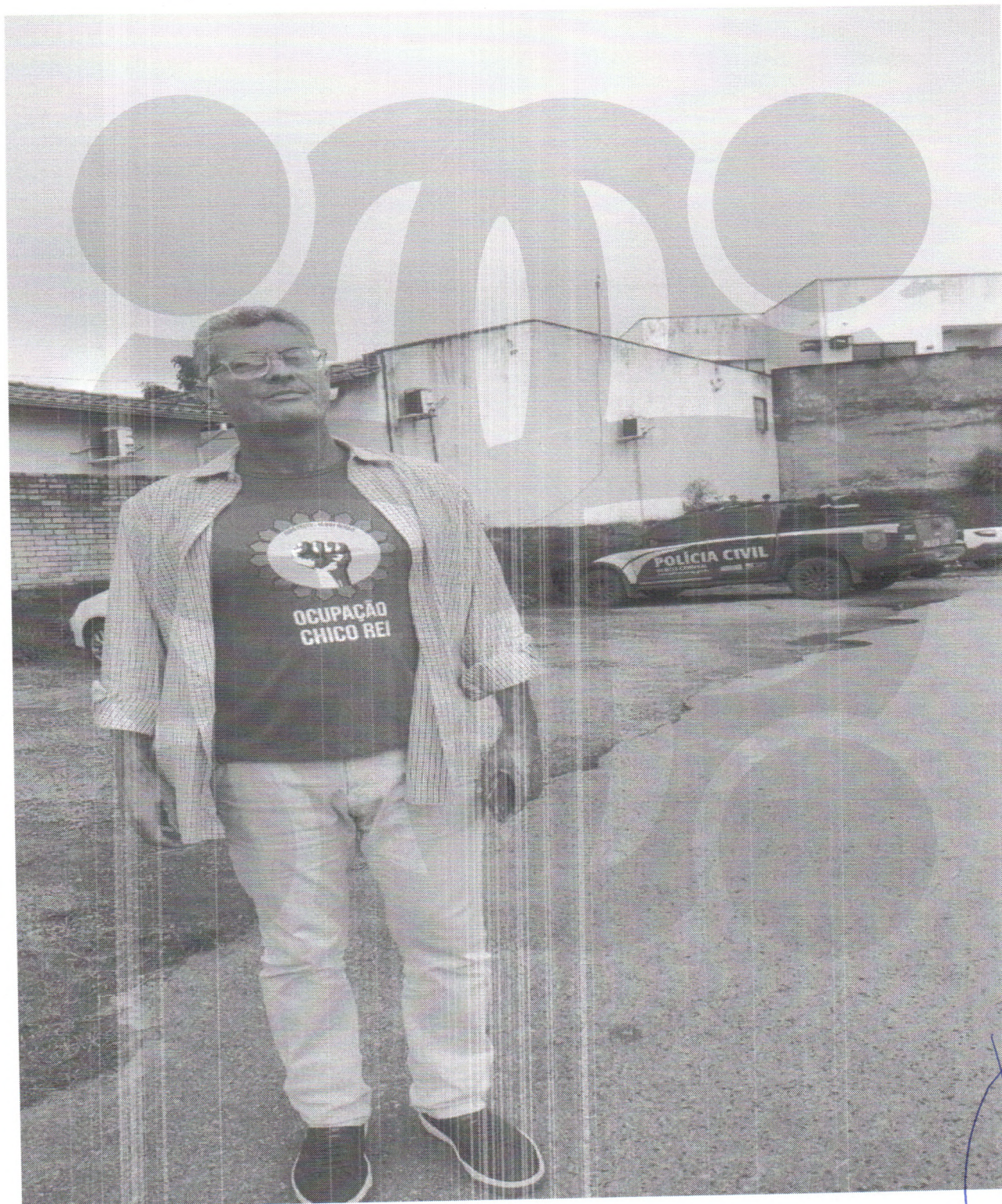


Visitando a criação de galinhas e a horta comunitária da Ocup. Chico Rei, dia 27/03/24, às 12:40hs.

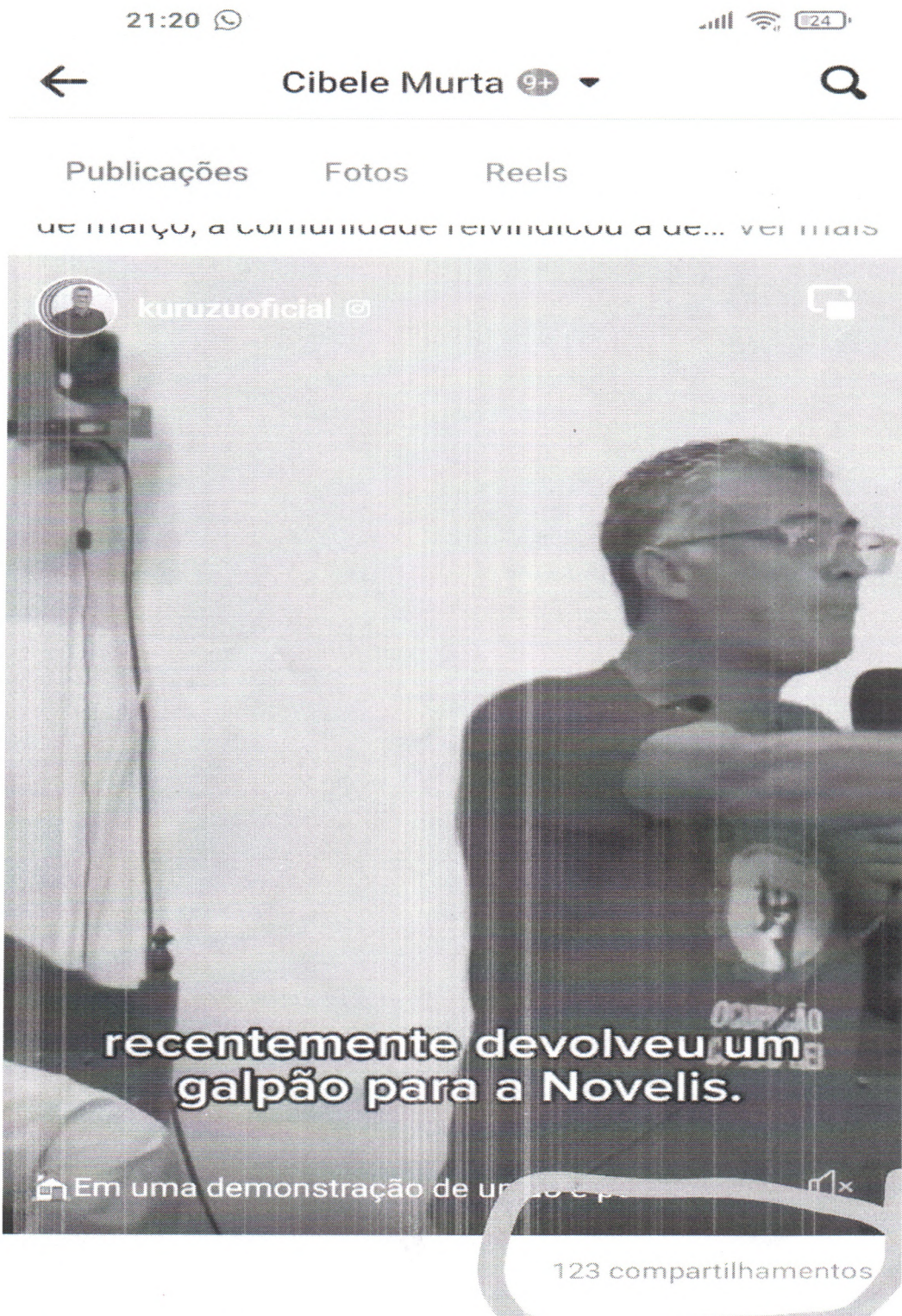


Handwritten signature in blue ink.

Ida à Delegacia da Polícia Civil de OP, dia 27/03/24, às 12:50hs.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 28/03/24, às 16:30hs.



11/04/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 11/04/2024
TERMINAL:5702

HORA: 14:48:25
NSU:000663

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 0473 CONTA-DV: 00000040773-9

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

| | | |
|----------------|---|----------|
| VALOR DA TED | : | 7.997,28 |
| TARIFA SERVICO | : | 0,00 |
| TOTAL | : | 7.997,28 |

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474